



Lauro Veríssimo de M. Segundo  
Presidente

Lauro Veríssimo de M. Segundo  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 007/2026.

**Fixa o Piso Salarial de R\$ 2.000,00 para os cargos de Psicólogo (a) e Assistente Social, do Município de Condado/PB, e disciplina aplicação, custeio, atualização e vigência.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º-** Fica estabelecido o piso salarial mínimo mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os cargos de Psicólogo (a) e Assistente Social, do quadro de pessoal do Município de Condado/PB, a partir do mês subsequente ao da publicação desta Lei.

**Art. 2º-** O disposto no art. 1º aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, aos empregados celetistas e aos contratados temporariamente que exerçam, de forma exclusiva e habitual, as atribuições típicas de Psicólogo (a) e Assistente Social no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município Condado/PB.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º-** As atualizações futuras do piso previsto nesta Lei observarão os critérios e índices que venham a ser fixados em legislação municipal específica ou em instrumento normativo aplicável, observado o disposto nas normas orçamentárias e financeiras.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês da sua publicação.

Lauro Veríssimo de M. Segundo  
Presidente